



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 139/2016-CGJ

Fortaleza, 9 de agosto de 2016.

Processo Administrativo nº 8502853-04.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (p. 2-4).

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmitem a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo
DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP
Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305
andrea.bueno@tjsp.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 1273/2016

PROCESSO Nº 2016/126622 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 13º Tabelião de Notas da Capital, acerca de fraude na lavratura de escritura pública de compra e venda, figurando Cleber Alex dos Santos como vendedor e Osmar Jerônimo Junior como comprador, mediante uso de documento de identidade falso, sendo ainda determinado o bloqueio definitivo do cartão de assinatura em nome de Cleber Alex dos Santos.

COMUNICADO CG Nº 1260/2016

PROCESSO Nº 2016/125195 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma em Instrumento Particular de Contrato de Locação, em que figuram como partes Wilson Roberto de Sena e Ercilia Grigoletto, pessoas que não possuem cartões de assinatura depositado na serventia, mediante emprego de etiqueta e carimbos que não correspondem aos padrões adotados, e utilização do selo de autenticidade firma com valor econômico 2 de nº1073AA449298, cuja numeração ainda não foi atingida.

COMUNICADO CG Nº 1261/2016

PROCESSO Nº 2016/125266 - SANTOS - JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA E COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela 7ª Tabeliã de Notas da Comarca de Santos, acerca de suposta fraude na procuração lavrada, em 27/06/2016, às páginas 349 a 351 do Livro 742 da serventia, no qual constou como outorgante Luiz Petroni, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.361.906 SSP/SP conferindo poderes ao outorgado Rodolfo Aparecido Alburquerque, portadando Cédula de Identidade RG nº 12.610.781-6 SSP/SP com poderes especiais para a venda de imóveis de propriedade do outorgante, mediante a utilização de documentos de identidade supostamente falsos.